



BÚZIOSPREV

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

AO ORDENADOR DE DESPESAS

Proc. Búzios Prev 11/2014

Rubrica 17 fis 67

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

A despesa em **R\$ 1.800,00** (Hum mil e oitocentos reais) e correrá por conta dos elementos de despesas:

- (X) **3.3.9.0.39.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- (X) Há recurso orçamentário e financeiro para a realização da despesa proposta.
- () Não há recurso orçamentário e financeiro para realização da despesa proposta.
- (X) 1- Contemplado no Planejamento do Exercício 2020;
- () 2- Não Contemplado no Planejamento do Exercício _____;
- () 3- Contemplado em Projeto Extraorçamentário _____.
- (X) 3.1- Outros, Especificar: **ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVID DOS MUNICIPIOS (AEPREMERJ).**
- (X) 3.2- Dispensa, no que dispõe o artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 9.412/18

DATA: 17/01/2020.


FRANCISCO FERREIRA DA SILVA - CONTROLE INTERNO

Francisco Ferreira da Silva
Dir. Dep. de Controle Interno
BúziosPrev
Port. 110/2014

AO DEPARTAMENTO FINANCEIRO:

Homologo e ratifico a dispensa de licitação com base no Parecer Jurídico, conforme o artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 9.412/18

AUTORIZO, obedecendo as formalidades legais, em favor de:

AEPREMERJ

conforme classificação.

Em 17 de 01 de 2020.

Ordenador de Despesas:


MARCELO PASSOS PEREIRA - GESTOR